

DECRETO 5254/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3555/2014, de 11-11-2014, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0806	Departamento Municipal de Desportos		
08062781203720.024	– Contribuição a Entidade Desportiva Amadora		
4.4.50.42.00.00.00	Auxílio	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		

Objetivo: concessão de auxílio para ampliação e reforma da sede social da Associação de Esporte e Lazer Linha Sétima Santo Antônio.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 20.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0806	Departamento Municipal de Desportos		
0.008	– Contribuição a Entidade Desportiva		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuição	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de novembro de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 11 a 21-11-2014